



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME:1**

**Id Processo:** 19072021232552

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 17 Página(s) enumeradas de 1 a 17 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 247/2021

**Código de classificação:** 023.72

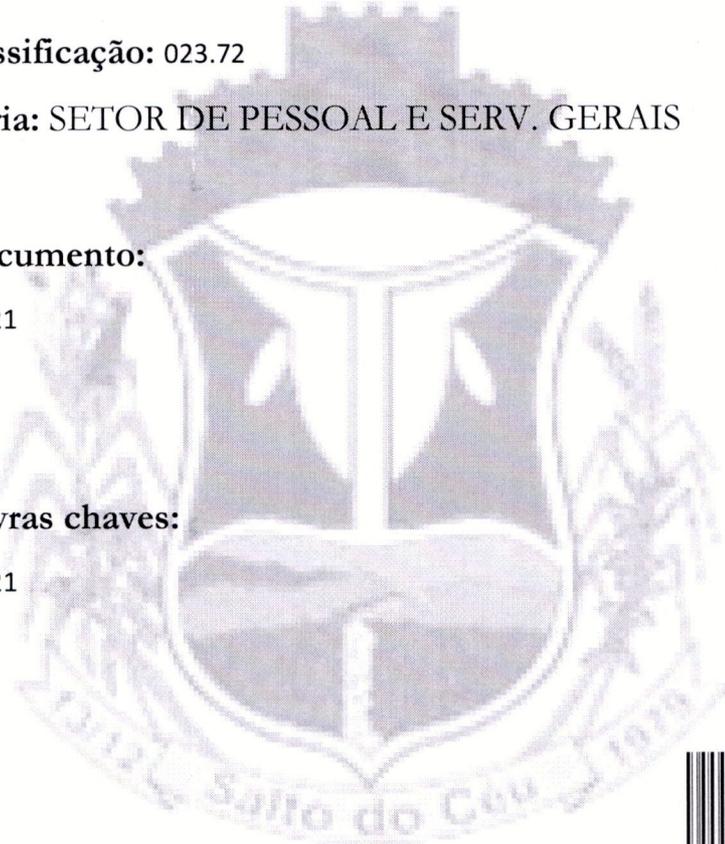
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 247/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 247/2021



19072021232552

**Criado em 14/07/2021**

**Referência de período 14/07/2021 a 31/07/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º247/2021**

**DE 14 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA  
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

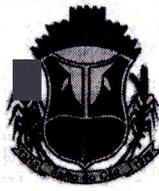
**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº219/2021 e seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 14 de Julho de 2021.

**CONSIDERANDO:** O respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 14 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

				Obras
Reginaldo Bendler	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	30%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Julho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 14 de Julho de 2021.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

03	257556-6	UND	01	BALCÃO EM MÁRMORE EM "L" PARA SALA DOS PROFESSORES MEDINDO 220X50CM, E 110X70CM, NA COR VERDE	VERDE UBATUBA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
04	284279-3	SRV	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BALCÃO E LAVATÓRIOS EM MÁRMORES INSTALAÇÃO INCLUINDO MATERIAL (SUPPORTE, PARAFUSOS E SILICONE) E MÃO DE OBRA	-	R\$ 650,00	R\$ 650,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 3.550,00</b>

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 590/2021, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).**

Rondolândia – MT, 16 de Julho de 2021.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

### LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia 07 de Junho de 2021 Após julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação na sessão pública referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 10/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 200/2021, cujo Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS" Sagrou-se vencedora dos itens 01 ora licitados a empresa: RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI - 08.983.460/0001-99, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 188.220,00 (Cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais).  
Do item 02 ora licitado a empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA - 19.226.325/0001-15, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 177.120,00 (Cento e setenta e sete mil cento e vinte reais);  
E dos itens 03, 04 e 08 ora licitado a empresa W. ROCETTE SOARES - 40.962.544/0001-59 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 1.305.480,00 (Um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);  
E do item 11 ora licitado a empresa PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - 31.961.331/0001-11 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 463.080,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta reais);  
Perfazendo um total adjudicado de R\$ 2.133.900,00 (Dois milhões cento e trinta e três mil e novecentos reais), com 8,03% de economia após encerramento da fase de disputa e negociação com as empresas somando um total de 186.429,84 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) de economicidade para o município.

Rondolândia – MT, 16 de Julho de 2021.

Keila Taiane

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 69/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 69/2021, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BOM PASTOR/JAMBRAPI, AVENIDA MARECHAL DUTRA ESQUINA COM A RUA AUGUSTO DE MORAES, S/N, CENTRO B, CEP: 78.700-110, RONDOLÂNDIA – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: A Empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO, que apresentou o preço global de **R\$ 596.386,32 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e**

dois centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das secretarias deste município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: **Empresaoção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 30/07/2021 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º247/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

PORTARIA N.º247/2021  
DE 14 DE JULHO DE 2021

#### CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espindola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna N°219/2021 e seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 14 de Julho de 2021.

**CONSIDERANDO:** O respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 14 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Reginaldo Bender	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	30%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Julho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 14 de Julho de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 248/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA N.º 248/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2013/2018 e o requerimento da servidora de que se trata essa Portaria; RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora: **LUZIA MIGUEL PEREIRA**, Cargo: ZELADORA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação Desporto e lazer, período de início do gozo: **16/07/2021 a 14/10/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 Julho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 030/2021

Processo Licitatório nº 039/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2021, Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**. Empresa detentora: COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33

COD SIST	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
35895	1.	ACHOCOLATADO (400 G) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	CACAU SHAKE	PCT	1450	7,00	10.150,00
26889	2.	ARROZ TIPO 1 (5 KG) - ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12	CONCHA DE OURO	PCT	1650	25,62	42.273,00
26903	3.	BOLACHA DE ÁGUA E SAL (400 G) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL DE 400G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DALLAS	PCT	1350	5,35	7.222,50
26902	4.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO – PACOTE 800 G – BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLUTEN	RANCHEIRO	PCT	1350	8,99	12.136,50
26904	5.	BOLACHA DE MAISENA (400 G) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL DE 400G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE MÁ QUALIDADE, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DALLAS	PCT	1350	5,75	7.762,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 272/2021

AO DEPARTAMENTO PESSOAL  
Sr<sup>a</sup>. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a vossa senhoria o relatório de atividades dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de julho de 2021.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 07 de Julho de 2021.

  
Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021

*Recebido em 14/07/2021  
às 08h 12min.*  
*CB*  
Myriam M. Mantay de Oliveira  
Gerente em Gestão de Pessoas  
Portaria nº 110/2021

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de “Motorista”, Sr. Sandro Salles da Luz, RG1302216-4: SSP MT CPF: 961.212.461-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio a Secretaria Municipal de Obras na recuperação das estradas do Município, atividades de transporte de palestrantes para as comunidades rurais sobre diversos temas entre eles “Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.152,13 (um mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 345,63 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) a ser pagos referente ao período: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Salto do Céu – MT, 14 de julho de 2021.

  
Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 067/2021

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de “Motorista”, Sr. Florisvaldo Kusther Preisigke, RG: 1488485-2 SSP MT CPF: 006.026.961-86, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio a Secretaria Municipal de Obras na recuperação das estradas do Município, atividades de transporte de palestrantes para as comunidades rurais sobre diversos temas entre eles “Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.164,80 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) a ser pagos referente ao período: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Salto do Céu – MT, 14 de julho de 2021.

  
Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 067/2021

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Júlio dos Reis Ferreira, RG: 12224529 SJ MT CPF: 965.514.371-68, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio a Secretaria Municipal de Obras na recuperação das estradas do Município, atividades de transporte de palestrantes para as comunidades rurais sobre diversos temas entre eles "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.199,76 (um mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) a ser pagos referente ao período: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Salto do Céu – MT, 14 de julho de 2021.

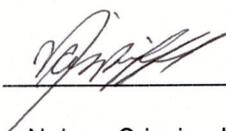
  
Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 067/2021

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Reginaldo Bendler,, RG: 916.955 SS/P MT CPF: 300.633.452-34, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período ( 01/07/2021) a (31/07/2021).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

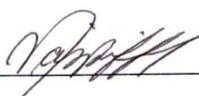
Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Evandro Marcio Dutra RG: 4644377SS/P MT CPF:885582661-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ((Vinte e cinco por cento ) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.

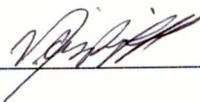
  
\_\_\_\_\_  
Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Wagner Câmara RG 690.902SS/PMT. CPF: 593.942.181-49, residente e domiciliado na Rua Celsino Pereira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ( Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Valdinei Cardoso do Santo RG: 2102 3662 2SS/PMT. CPF: 031.198.091-01, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro belo vista, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ( Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

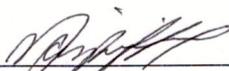
Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ( Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

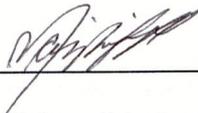
Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Maquina Agrícola Geraldo Silva Prado Neto RG: 5849719 SS/PMT. CPF: 843.270.146-72, residente e domiciliado na Rua Colômbia S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro boa esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ( vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Matoniveladora Aldir do Carmo RG:1589317-9 SS/PMT. CPF: 925.300.441-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



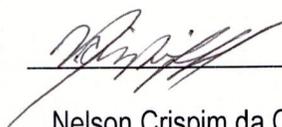
Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Motoniveladora Lidiomar Esteves dos Santos RG:894530 SS/PMT. CPF: 604.036.161-15, residente e domiciliado na Rua C. S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Belo vista COHAB. 02, nº47, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ( vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/07/2021) a (31/07/2021)).

Salto do Céu – MT, 14 de Julho de 2021.



---

Nelson Crispim da Conceição  
Secretario Municipal de Obras